



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413- Bairro Aeroporto - CEP: 69.304-000  
Boa Vista /RR - Fone(095)621-3108 - Fax(095)621-3101



**Decisão nº 004/2010-CUni**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.000151/2010-05,

**DECIDE:**

Art.1º. Devolver os autos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, face à necessidade de maior precisão na definição da competência dos órgãos.

Art.2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 28 de outubro de 2010.

***Profª. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CUni